



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Palmares do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração Municipal: contratação de empresa para capacitação de servidores.

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de Coffe break. A contratação é necessária para atender os servidores de todos os departamentos que estarão em curso de capacitação para certificação profissional pelo RPPS.

02. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, previsto para a Secretaria de Administração - RPPS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

03. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os itens a serem adquiridos possuem as seguintes descrições:

ITEM	Descrição do item
01	Salgados assados – dispostos entre cachorrinho folhado, enroladinho de salsicha, empada de frango, empada de brócolis
02	Salgados fritos – dispostos entre bolinhas de carne, bolinhas de queijo, risóles (frango/carne/queijo), coxinha de frango, croquete
03	Suco de frutas – 1 litro sabor uva/laranja/maça
04	Mini hambuguer/mini sanduíche
05	Doces – dispostos entre brigadeiro e branquinho
06	Copos plásticos de 200ml – 100 unidades
07	Guardanapos – pacote 22x22, 50 unidades
08	Pratinho de plástico 15 cm, 10 unidades

04. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Pretendem-se contratar 05 coffe breaks, para atender a 50 pessoas nos dias 21, 22 e 23 de agosto, onde a totalidade dos itens oferecidos serão:

ITEM	Descrição	Quantidade (unidades)
01	Salgados assados – dispostos entre cachorrinho folhado, enroladinho de salsicha, empada de frango, empada de brócolis	500
02	Salgados fritos – dispostos entre bolinhas de carne, bolinhas de queijo, risóles (frango/carne/queijo), coxinha de frango, croquete	500
03	Suco de frutas – 1 litro sabor uva/laranja/maça	30
04	Mini hambuguer/mini sanduíche	500
05	Doces – dispostos entre brigadeiro, branquinho e mini croissant	1.250

06	Copos plásticos de 200ml – 100 unidades	5
07	Guardanapos – pacote 22x22, 50 unidades	10
08	Pratinho de plástico 15 cm, 10 unidades	50

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de informática.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

CLÁUDIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA – CNPJ N.º 93.726.800/0004-18

TRANSPORTES E REPRESENTAÇÃO MANIL – CNPJ N.º 02.806.557/0001-40

Na inexistência de um terceiro orçamento de empresa local fornecedora de tais produtos, acrescido ao processo a média de coffe break do site “Painel de Preços” do Governo Federal, para também utilizar a média de preço no estudo técnico.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação solicitada o valor total de R\$ 4.355,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), que significa um valor unitário por coffe break estimado de R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais). Ressaltamos que o cálculo de valor unitário foi realizado a partir da média do preço do Kg apresentado nos orçamentos das empresas locais e estimamos o preço da unidade utilizando como base o peso unitário de 0,033 por salgado (valor da média na pesagem de salgado frito fornecido por ambas prestadoras de serviço para a base de cálculo), e que as quantidades se referem ao máximo de itens a ser contratado no total do evento, podendo ser contratado um número menor de itens.

ITEM	Descrição	Preço unitário	Quantidade	Preço total
01	Salgados assados – dispostos entre cachorrinho folhado, enroladinho de salsicha, empada de frango, empada de brócolis	R\$ 1,15	500	R\$ 575,00
02	Salgados fritos – dispostos entre bolinhas de carne, bolinhas de queijo, risóles (frango/carne/queijo), coxinha de frango, croquete	R\$ 1,65	500	R\$ 825,00
03	Suco de frutas – 1 litro sabor uva/laranja/maça	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00
04	Míni hambúguer/míni sanduíche	R\$ 2,00	250	R\$ 500,00
05	Doces – dispostos entre brigadeiro, branquinho e mini croissant chocolate	R\$ 1,60	1.250	R\$ 2.000,00
06	Copos plásticos de 200ml – 100 unidades	R\$ 8,00	5	R\$ 40,00
07	Guardanapos – pacote 22x22, 50 unidades	R\$ 2,50	10	R\$ 25,00
08	Pratinho de plástico 15 cm, 10 unidades	R\$ 3,00	50	R\$ 150,00

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a realização de compra de coffe break para os dias de curso de qualificação e certificação dos servidores ativos e inativos, pelo RPPS.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento do objeto, tendo em vista que os produtos serão entregues nos dias específicos do curso de certificação.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com a contratação cumprir com as exigências federais de certificação dos servidores que atuam diretamente como Presidente, Conselheiros do RPPS, no Comitê de Investimentos

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) Regularidade fiscal junto aos entes públicos;
- c) elaboração do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) realização de empenho

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não existem impactos ambientais causados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

Palmares do Sul, 31 de julho de 2024.

Rodrigo Machado Martins
Secretário de Administração